

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2019".

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2019:

- a) 04 de março, segunda-feira – Carnaval;
- b) 05 de março, terça-feira – Carnaval;
- c) 21 de junho, sexta-feira – Corpus Chisti;
- d) 22 de junho, sábado – Corpus Chisti;
- e) 08 de julho, segunda-feira – Revolução Constitucionalista;
- f) 28 de outubro, segunda-feira – Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 14 de fevereiro de 2019.

FELIPE SANCHES SILVA

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -